



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.747/90

EXONERA FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Srª ELVIRA NICHIO PERUZZO, Funcionária desta Municipalidade, exercendo o cargo efetivo de SERVENTE, nomeada pelo Decreto nº 1.623/90 de 03/08/90, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

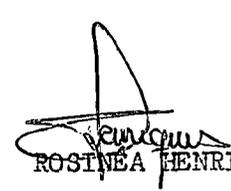
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de novembro de 1990.

  
JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
ROSINEIA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração